

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12250/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.580.996,44 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

orçainentarias, na forma do Ariezu. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE ABRIL DE 2016 **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO № 12250/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

VALORES (R\$)
COMPENSADO/ CÓDIGOS ÓRGÃO/ PROGRAMA DE DESPESA SUPLEMENTADO FT UNIDADE TRABALHO **CANCELADO** 06.126.0039.215 33909200 1900 - SEO 100 1900 - SEOP 06.126.0039.2157 33903900 100 433.268,60 1900 - SEOP 06.122.0001.2767 33903900 100 494.000,00 1672 - FMAS 1672 - FMAS 08.122.0001.2783 08.241.0027.1231 33903000 33903900 537.996,44 100 409.000,00 1672 - FMAS 08.242.0024.2864 33903900 100 50.000,00 1600 - SASDH 08 244 0099 1099 33903900 100 40 000 00 1600 - SASDH 08.422.0099.2877 33903900 50.000,00 5675 - FUHAB 16.482.0049.1145 33903900 100 494.000,00 TOTAL GERAL 1.580.996,44 1.580.996,44

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Considera nomeada, a contar de 01/03/2016, ANA PAULA COSTA RICART DE CARVALHO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Fausto Vieira de Azevedo (Portaria nº 541/2016).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2015, ISABELLA REIS GIL do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 542/2016).

Considera nomeada, a contar de 16/03/2016, **NATHALIA COELHO ROCHA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Isabella Reis Gil, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 543/2016).

Considera exonerado, a pedido, contar de 01/03/2016, THIAGO NOGUEIRA SILVA do cargo de Chefe de Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 544/2016).

Considera exonerada, a pedido, contar de 31/03/2016, **TALITA CARNEIRO DA SILVA JEOLAS** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº 545/2016).

Considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2016, JÉSSICA DOS SANTOS PERDIGÓ para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Talita Carneiro da Silva Jeolas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 546/2016).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2016, CARLOS ALBERTO CAMPOS DE MENEZES SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria $n^{\rm o}$ 547/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2016, **AMANDA CAMPOS DE MENEZES SOUZA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Campos de Menezes Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 548/2016).

Exonera, a pedido, SANDRA HELENA VIEIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 549/2016).

Nomeia FLAVIA DE FREITAS FARAH DA COSTA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Sandra Helena Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 550/2016).

Exonera, a pedido, GUSTAVO CARDOSO SILVEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 551/2016).

Nomeia GABRIELA DA SILVA VIANA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Gustavo Cardoso Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 552/2016).

Exonera, a pedido, GABRIEL BARROS DO VALE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 553/2016).

Nomeia **ELIACIR BARROS DO VALLE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriel Barros do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº554/2016).

Aposenta **ALEDIA DALVA RODRIGUES**, Fiscal de Posturas, nível 04, categoi matrícula nº1235.164-1, referente ao Processo nº20/321/2016 (Portaria nº 555/2016).

Na Portaria nº534/2016, publicada em 15/04/2016, onde se lê: Frederico D'Amado Gomes, leia-se: Frederico D Amato Gomes.

Na Portaria 470/2016, publicada em 06/04/2016, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de PATRICK VASCONCELOS DA SILVA.

Na Portaria 471/2016, publicada em 06/04/2016, inclua e em vaga decorrente da vacância de CAROLINA ZAJA ALMADA CAMPANATE DE OLIVEIRA.

Nos Decretos publicados no dia 15/04/16, onde se lê: Decreto 12246/2016, 12247/2016 e 12248/2016, leia-se: 12247/2016, 12248/2016 e 12249/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido Adicional- Deferido 20/766/16



EXTRATO № 07/2016-SMA
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. OBJETO: Concessão pela CAPEMISA, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói **PRAZO**: De 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009 e Decreto nº 12187 de 20 janeiro de 2016 e despachos contidos no Processo nº 180/000225/2015.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016.

EXTRATO Nº 08/2016-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 003/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Publicação de avisos de editais de Licitação para ser utilizada de acordo com as necessidades. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2016. VALOR: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2800; C.D. nº 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 000770, datada de 07/04/2016 na FONTE 100; FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e o constante no processo nº 020/00037/2016. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2014 *EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE LIMPEZA

*EXTRATO DE ATA DE MATERIAL DE LIMPEZA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de material de limpeza – Processo:
020/2307/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 038/2014 – Total de
Fornecedores Registrados: 14 empresas: CLIN COMERCIAL EIRELI para os itens 1, 4,
11, 14, 15, 16, 19, 22, 39, 45, 46 e 47 no valor total de R\$ 183.325,00 (cento e oitenta e
três mil trezentos e vinte e cinco reais); NORTUS COMERCIAL LTDA - ME para os itens
2 e 50 no valor total de R\$ 16.955,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais);
MAKKAL SUPRIMENTOS DE IMPORMÁTICA, INDÚSTRIA EDITORIAL, COMÉRCIO DE
DAPÉIS APPONITOS DE LIMPEZA E SERVICOS CRÁFICOS – EIRELLI para os itens PAPÉIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GRÁFICOS – EIRELLI para os itens 3, 18, 44, 52 e 53 no valor total de R\$ 39.845,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e 3, 18, 44, 52 e 53 no valor total de R\$ 39.845,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais); RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA para os itens 5 e 31 no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); DIBOÁ COMERCIAL LTDA para os itens 6, 8 e 9 no valor total de R\$ 43.712,50 (quarenta e três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos); VICTER COMERCIAL LTDA – EPP para o item 7 no valor total de R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais); REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para os itens 10 e 54 no valor total de R\$ 22.325,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte e cinco reais); CIBRASPEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP para os itens 12,13, 23, 24, 25, 26, 36, 42, 49, 51 e 56 no valor total de R\$ 72.526,75 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); C.M.F. DA SILVA MATTOS – EPP para o item 1 no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais); HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA para os itens 17, 29, 32, 38, 43 e 55 no valor total de R\$ 133.375,00 (cento e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais); ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os itens 20, 27, 28, 30, 37, 40 e 41 no valor total de R\$ 55.965,00 (cinquenta e cinco e tres mil trezentos e serenta e cinco reals); DETRAR COMERCIO E SERVIÇOS LIDA para os itens 20, 27, 28, 30, 37, 40 e 41 no valor total de R\$ 55.965,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reals); PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA para os itens 34 e 35 no valor total de R\$ 100.880,00 (cem mil e oitocentos e oitenta reals); JOMAR ALLIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA para o item 21 no valor total de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reals) e o item 21 no valor total de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais) e LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP para o item 33 no valor total de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 808.649,25 (oitocentos e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, tendo em vista a manifectação da Tribunal de Contro de Estada de Rigo da Ingris, TOE/R I. manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ. *Omitido no Diário Oficial do Município de 22/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 144, de 14 de Abril de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento CRUZADA EVANGÉLICA, conforme Processo nº 160/000064/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Braulio Ralha, er toda sua extensão, no bairro Badu, das 17:00 H às 23:00 H do dia 16/04/2016 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 145, de 14 de Abril de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento RODA CULTURAL DO ENGENHO DO MATO, conforme Processo nº 530/006635/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de e pedestres;

Art. 19. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Cinquenta, no trecho compreendido entre a Av. Irene Lopes Sodré e a Rua Angelo Longo, no bairro Engenho do Mato, das 17:00 H às 22:00 H do dia 16/04/2016 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECTRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº70/10974/15- Instituto Educacional Soletrando Ltda.- Edital de Embargo nº22/2016- Considerando laudo técnico omitido pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, fica embargada a atividade realizada por: Razão Social: Instituto Educacional Soletrando Ltda.; Endereço: Avenida Desembargador Nestor Perlingeiro 883- Santa Bárbara; CNPJ: 05-395-771/0001-49.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/02/2013 a 28/02/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal n° 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

COVA RASA DE ADULTO:
609 - (em 09/02/2013): ERCIDIO MARINHO
O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2013 a 31/03/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

COVA RASA DE ADULTO:
060- (em 05/03/2013): APARECIDO F. LOUZADA
077 - (em 11/03/2013): ANTONIO J. O. VASCONCELO 131 - (em 13/03/2013): VICTORIO COLOLINO

GAVETA DE ADULTO

018 - (em 20/03/2013): VALDINO G. MAIA

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO N°20/2016 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa QUALID ENERGIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Serviço de reforma da bomba injetora instalado no mergulhão Ângela Fernandes. VALOR:R\$ 7.730,00. Proc.n°040/000517/2016, DATA: 08/03/2016.

EXTRATO N°21/2016 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa GV
DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para Micro-ônibus.
VALOR:R\$ 5.258,00. Proc.n°040/00605/2016, DATA: 17/03/2016.

EXTRATO N°22/2016 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa J I DOS SANTOS TOTAL FILTROS-EPP. OBJETO: Aquisição de 32 unidades refies de filtro de água universal Flow-Ex para atender o horto do Fonseca pelo período de 12 meses. VALOR:R\$ 544,00. Proc.n°040/00492/2016, DATA: 07/03/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM № 10, DE 15 DE ABRIL DE 2016 DISPÕE ACERCA DA LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar os Procuradores do Município na forma abaixo relacionada:

I – Luma Marques Leomil, na Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente

II - Pedro de Hollanda Dionísio, na Procuradoria Fiscal (PPF).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 068/2016

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Getúlio Vargas Filho, de acordo com a Resolução do CREMERJ nº 40/1992 e o Artigo 8º, Capítulo IV, do Regimento Interno desta Comissão: Presidente da Comissão:

Claudia Pires dos Santos S. Cerqueira - Médica - CRM nº 5263291-0

Sabrina Teresinha Alvim Barreiro - Médico - CRM nº 5271067-9

Anna Esther Araújo E. Silva – Médica – CRM nº 5247511-2

Juliènne Cruz Martins – Médica – CRM nº 5272488-2
 Joyce Mello de O. Alves – Médica – CRM nº 5269826-1

Dila F. R. Arariba – Enfermeira – COREN/RJ nº 134585
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação tornando sem efeito a

anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISOS DE PREGÕES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niţerói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP- №: 004/2016

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO
DOS MANDADOS E PROCESSOS DA FMS-NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/05/2016 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/5992/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº: 016/2015

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1.000 LITROS DE INSETICIDA PARA APLICAÇÃO ESPACIAL, 200 LITROS DE ANTI-EVAPORANTE PARA SER UTILIZADO NA MISTURA DA CALDA 60.000 PASTILHAS DE 1.35 GR CADA DE LARVICIDA BIOLÓGICO E 20 LITROS DE LARVICIDA BIOLÓGICO FORMULAÇÃO CONCENTRADA EMULSIONÁVEL

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2016 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/1402/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP- №: 019/2015

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 2.500 KG DE RATICIDAS EM ISCA TURBOIMPREGNADA EM SACHE DE 50G; 4.000KG ISCA RATICIDA EM BLOCO EXTRUSADO E 2.500 KG DE RATICIDA EM PÓ

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/05/2016 HORA: 11:30

PROCESSO Nº: 200/2418/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação) e

EXTRATO Nº: 09/2016
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2016

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Grupo pela Vidda/Niterói.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas repasse ao GPV, com vistas

ao pagamento dos profissionais que atuaram prestando serviços de saúde no Hospital



Municipal Carlos Tortelly, na Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, na Policlínica Sérgio Arouca e na Unidade Básica de Saúde João Vizela, no período de 01/01/2016 a 31/03/2016, conforme discriminado na planilha constante no processo administrativo no

VALOR: R\$ 1.117.372.04 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e setenta e dois

VALOR: R3 1.177.372,04 (ulti filinia), cento e dezessere filii, trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 31.90.34.00, Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 0219/2016, nº 0220/2016, nº 0221/2016, nº 0221/2016 datadas de 14/04/2016.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/1395/2016. ASSINATURA: 14 de abril de 2016.

CORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Licença Especial (Deferido)
200/6355/2013 - Port. 097/2016 - LIVIA DE BARCELLOS MENEZES
Readaptação de Função (Deferido)
200/1187/2016 - Ana Claudia Manhães
Auxílio Doença (Deferido)
200/842/2016 - Ivuison do Coste Devi

200/842/2016 - Ivoilson da Costa Pereira Abono Permanência (Deferido)

200/1189/2016 - Maria da Glória Seixas Moreira

200/1189/2016 - Maria da Gioria Seixas Moreira Redução de Carga Horária (Deferido) 200/1134/2016 - Lenira Maria Ferreira Silva VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

PUBLICAÇÃO: CI 18 - 08/04/16:

Botânica Farmacia de Manipulação Ltda-Epp: Rua Gavião Peixoto 104 / 112 -

caraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.382.948/0001-82: Nº Processo 200/30/1848/16: Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC 67/07 e com comercio de cosméticos,

Perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria A. Santiago Ltda: Rua Mario Neves 245 - Ilha da Conceição - Niterói

Progaria A. Santiago Ltda: Rua Mario Neves 245 - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Cnpj; 29.191.202/0001-40: N° Processo. 200/30/2043/16: Atividade; **Drogaria com dispensação de medicamentos,inclusive**

sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos

sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Drogaria M4 Ltda – Epp: Av. Amaral Peixoto 467 / 101 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; 14.833.143/0001-99 N° Processo: 200/30/1947/16:
Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com os seguintes seviços farmacêuticos: Atenção farmacêutica Administração do medicamentos via injetavel aferição dos parametros fisiológicos, pressão arterial e perfuração de lobulo auricular, conforme disposto na RDC Anvisa 44/2009'.

44/2009'. Estelar Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Moreira Cesar 26 / 114|caraí Niterói Rj; Cnpj: 03.532.047/0005-18: N° Processo: 200/30/1931/16 Atividade: "Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC 67/07, e com comércio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e plantas medicinais e alimentos

perfumes, produtos de higiene, correlatos e plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Farmacia Camboinhas Ltda: Av. Carlos Nelson Ferreira dos Santos 125/106 - Niterói Rj; Cnpj; 03.927.520/0001-32: N° Processo; 200/30/1735/16: Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Ibiza Farmacia Ltda: Estr. Ewerton da Costa Xavier 2101 / 106 - Itaipú Niterói Rj; Cnpj; 06.944.414/0001-55: N° Processo; 200/30/1605/16: Atividade: 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Sendas Distribuidora S/A: Rua Desidério de Oliveira S/N° - Centro =- Niterói Rj; Cnpj; 06.057.223/0200-16: N° Processo; 200/30/4286/15: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de

Cnpj; 06.057.223/0200-16: N° Processo; 200/30/4286/15:
Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente."

Ivaneuda S. Dias; Rua Gavião Peixoto 182 / 209 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 11.583.090/0001-60 N° Processo; 200/30/3969/15: Atividade: 'Comercio Varejista de cosmeticos, perfumes e produtos de higiene'.

Pharos Hospitalar Ltda-Epp: Estr. Caetano Monteiro 2601 / 205 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 10.839.887/0001-60: N° Processo; 200/30/1561/16: Atividade: Armazenar , distribuir e expedir correlatos' Phamactive Farmacia de Manipulação Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 123 - Icaraí - iterói Rj; Cnpj; 08.436.017/0004-40: N° Processo; 200/30/2283/16; Atividade. Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/materias primas de origem vegetal e Grupo III – manipulação de substâncias sujeitas a controle especial segundo a RDC 67/07 Anvisa e com comercio de cosmeticos, perfumes, segundo a RDC 67/07 Anvisa e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de higiene correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Typistava vigente .

JS Rio Comercio de Materiais Medico-Hospitalares Ltda: Rua Desemb. Lima Castro 96 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; 08.056.109/0001-52. Nº Processo; 200/30/1560/16: Atividade: Armazenar distribuir e expedir correlatos.

Fixar Comercio de Material Cirurgico Ltda-Me; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 / 209 - Niterói Rj;Cnpj; 14.307.984/0001-62 Nº Processo;

7288 / 209 - Niterói Rj;Cnpj; 14.307.984/0001-62

Nº Processo; 200/30/1640/16: Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.

Drogaria Estrelas de Icarai Ltda; Rua Otavio Carneiro 100 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj;04.385.330/0001-01: Nº Processo; 200/30/2295/16;

Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Curativa Materiais Medico Hospitalares Eireli: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 284 - Niterói Rj; Cnpj; 18.537.343/0001-55:

N° Processo; 200/30/1923/16: Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj;07.147.652/0001-00: N° Processo; 200/30/1639/16: Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos'.

Quality Life Home Care Assistencia Médica Domiciliar Ltda-Epp:
Rua Gavião Peixoto 70 / 410 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;

Rua Gavião Peixoto 70 / 410 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Proces



200/30/4462/15; Atividade: 'Dispensário de medicamentos, inclusive sujeitos a

controle especial e correlatos'.

s Ventos Rações: Rua Lemos Cunha 203/103 - Icaraí - Niterói Rj; Processo; 200/30/2730/15: Atividade: **'Comercio Varejista de Produtos** Veterinários'.

Veterinários:

Pet Stop Nit. Comercio de Rações e Serviços Ltda-Me: Rua Carlos Maximiano 10 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7161/15: Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

F. da S. Almeida Rações e Bazar -me; Rua Francisco Sardinha 80 / 102 - Engenhoca - Niterói Rjí; Cnpj; N° Processo; 200/30/8324/15: Atividade: "Comercio Varejista do Produtos Veterinários".

Varejista de Produtos Veterinários".

Christiana Brasil Santos de Souza: Rua Ministro Otavio Kelly 182 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3212/15: Atividade: 'Consultório Veterinário". Crhistiane Goulart Schurt: Rua Mem de Sá 64 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4012/15: Atividade: 'Consultório Veterinário".

Chpj; N Processo; 200/30/4012/15: Atividade: Consultorio Veterinario".

New Look Cabeleireiro Ltda: Rua Moreira Cesar 383 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3901/15; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro".

Mauricio Diaz Perez da Silva: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 310 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6894/15: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'

Luiz Giorelli Neurologia e Neurofisiologia Clinica Ltda; Rua Miguel de Frias 40 / 907 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1562/15: Atividade: 'Clinica de Neurologia e Neurofisiologia sem

José Renato Deserto March: Rua Gavião Peixoto 182 / 505 - Icaraí - Niterói Ri:

Jose Renato Deserto Marcn: Rua Gaviao Peixoto 182 / 505 - Icarai - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5664/15: Atividade: 'Consultório Medico'. José Marcos Bittencourt Pires: Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1720/16: Atividade: 'Consultório Médico'. Inacio Rocha da Silva; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 310 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6893/15; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio x"

X".

Holos Coleta de Materiais Ltda-Epp: Rua Miguel de Frias 169 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/327/16: Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Fabiana Braga França Wanick. Rua Moreira Cesar 229 / 1505 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4313/15; Atividade; 'Consultório Médico".

Dayanne Barreiros de Lacerda Araujo; Rua Moreira Cesar 160 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1713/16: Atividade: 'Consultório Médico".

Claudio Mello de Castro Alves; Rua Moreira Cesar 26 / 808 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2612/15: Atividade: 'Consultório Médico".

Centro de Pneumologia Dr. Cyro T. da Silva Junior Ltda; Rua da Conceição 13 / 210 - Centro - Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/4267/15: Atividade: 'Consultório Médico".

13 / 210 - Centro - Niterói Rj; Cnpj.
Consultório Médico".
PUBLICAÇÃO: CI 19 / 13/04/16:
Centro Musical Paulo Guerra Ltda-Me;

Av. Feliciano Sodré 57 - Sobrado

Centro Musical Paulo Guerra Ltda-Me; Av. Feliciano Sodré 57 - Sobrado - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1438/16; Recurso do Auto de Infração N° 12938

Centro Carvalho de Atividade Fisica Ltda; Av. Francisco da Cruz Nunes 9285 - Itaipú - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1806/16: Recurso do Auto de Infração N° 2855.

Luciene Pereira de Lima: Rua General Castrioto 504 / 101 - Barreto - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1879/16: Recurso do Auto de Infração N° 2379.

Ceiartes Fitness Ltda: Rua São Juanuario 134 / 102 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1544/16: Recurso do Auto de Infração N° 2858.

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1544/16: Recurso do Auto de Infração N° 2858.

Studio Atividade Academia de Ginástica Ltda-Me; Av. João Brasil 186 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1646/16: Recurso do Auto de Infração N° 2857.

Condominio do Itaipú Multicenter; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6502 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1256/16: Recurso do Auto de Infração N° 10420

Nº 10420 - Niterói Cirica Ltda Mez Autor Reizeto 36 Contro Niterói Ri;

200/30/1256/16: Recurso do Auto de Infração N° 10420
RM Niterói Otica Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 36 - Centro - Niterói Rj;
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1813/16:
Recurso do Auto de Infração N° 1507.
Clinica de Reabilitação e Est. Corporal Reviver Ltda-Me; Rua Cel. Gomes Machado 130 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1380/16: Recurso do Auto de Infração N° 2854.

José Roberto Medina de Figueiredo: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 356
- Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Niterói Ri; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°200/30/1430/16: Recurso do Auto de Infração N° 2369
Silvio Eduardo Barreto de Aguiar; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 376 - Niterói Ri; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

Niteroi Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1268/16: Recurso do Auto de Infração N° 2374. Livia Ribeiro da Silva Costa; Rua Terra Nova 52 - Itaipú decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/0652/16: Recurso do Auto de Infração N° 2208. Itaipú - Niterói Rj; Ficou

Deixou de Receber os Autos:

Vesper S/A; Rua Araribóia Qdr. 7 lote 15 - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2917. Referente ao processo N° 200//3953/11.

Manuel da Costa Ferreira; Av. Roberto Silveira 550/102 - Icaraí - Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2912. Referente ao processo N° 200/30/0132/16:

Selling Corretagem Imobiliaria Ltda; Trav. Cezar Cople 05 - Icaraí - Niterói Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 2914. Referente ao processo N° 200/30/0010/16.

Atribuir, a contar de 01/04/2016, a **Mariana Alves Frota**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço de Administração da Unidade Básica do Caramujo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Fellipe Eduardo Barcelos Almeida.**(PORTARIA FMS/FGA Nº 56/2016).**

Dispensar a pedido, Fellipe Eduardo Barcelos Almeida, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do cargo de Chefe do Serviço de Administração da Unidade Básica do Caramujo, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2016. (PORTARIA FMS/FGA № 57/2016).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

 $\rm n^{o}$ 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.



RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Verônica Reis da Silva - Matrícula nº 236.921-3, da UMEI Margareth Flores (Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

(PORTARIA FME Nº 237/2016)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

suas ambulçues regals, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Amanda de Souza Pestana - Matrícula nº 237.158-1, da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho (Detentora).

(2016) Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as sições em contrário.

(PORTARIA FME Nº 238/2016)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Jucila da Conceição - Matrícula nº 236.341-4, da E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho

(Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

(PORTARIA FME Nº 239/2016)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de

nº 9571/05, de 17 de maio de 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Stella Maris Bandeira Silveira Kisse- Matrícula nº 235.788-7, da E.M. Noronha Santos

(Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

(PORTARIA FME Nº 240/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Felipe Leal Bellot, matrícula 237.800-4, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria de Compras da FME, a contar de 22/03/2016, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela servidora **Kleide Vieira**

de Souza Trovão - matrícula nº 236.800-9.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em (PORTARIA FME Nº 241/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no exercício das atribuições e considerando o disposto nos Artigos 34 ao 37, e no Art. 52 §2º da Lei Federal nº 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a composição da Comissão Permanente de Registro Cadastral de Fornecedores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, para atuarem sob a coordenação do primeiro.

II - Kelide Vieira de Souza Trovão - matrícula nº 236.800-9.

Art. 2º: Compete à Comissão, ora alterada:

I - Manter atualizado o Registro Cadastral dos fornecedores e realizar a modernização dos

procedimentos e rotinas pertinente; II – Organizar o Cadastro, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada; III - Realizar, anualmente, através da Impressa Oficial de Niterói, o chamamento dos

fornecedores para atualização dos registros existentes e ingresso de novos interessados; IV – Anotar, no respectivo Registro Cadastral, a atuação do licitante no cumprimento das obrigações assumidas:

V - Fornecer Certificado de Registro Cadastral aos inscritos, sendo renovado sempre que atualizarem o Registro;

Art. 3º: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, o Registro Cadastral do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

(PORTARIA FME Nº 242/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professor Horácio Pacheco, no uso de suas atribuições e O Presidente do CEC da E.M. Professor Horaclo Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os servidores e professores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Celso Peçanha, s/nº - Cantagalo - Niterói, no dia 04 de maio de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do CEC;
- Levantamento de necessidades da U.E.



Uso dos recursos financeiros oriundos do FNDE;

Assuntos pedagógicos; Assuntos Gerais.

Aprovo as contas do convênio nº 014/2013 e Termo Aditivo nº 04/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL – TEAR, Creche Comunitária Betânia, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Corrigenda Nos Decretos publicados no dia 15/04/16, onde se lê: Decreto 12246, Decreto 12247, Decreto 12248, leia-se: Decreto 12247, Decreto 12248, Decreto 12249, respectivamente

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 35/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas obrigações legais, Resolve:

Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PESSOAL- CPAD, nos termos do art. 8º da Lei 2.176/04, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Municipal nº 10.261/08.

1. DAVID ALVES DE MELO – MAT. 640562
2. CARLOS ALBERTO DE SÁ E SOUZA – Mat. 640563
3. TANIA REGINA DA SILVA – Mat. 640519

SOLANGE NAZARE CORREA ASSUMPÇÃO – Mat.640410
 Fica revogada a Portaria NGP 167/2015, publicada em 14/10/2015.
 Despachos do Presidente

Incorporação de Gratificação: Indeferido Processo nº: 020000251/1998

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 009/2016

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2016, SERGIO BELLO PIMENTEL BARBOZA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 010/2016

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

Nomear, a contar de 02 de Abril de 2016, SAYONARA DO VALLE, no cargo isolado de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Engenharia de Tráfego**, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A NitTrans.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. №. 046/2016 – Dispensar a contar de 31/03/2016, MARCOS VINICIUS BOMPET RIBEIRO, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DO GRUPO III DE PEQUENOS REPAROS, DA DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS.

PORT. Nº. 047/2016 - Designar a contar de 01/04/2016, ELICEIA DA CUNHA BASTOS BOMPET, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DO GRUPO III DE PEQUENOS REPAROS da DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS.

PORT. Nº. 048/2016 – Designar a contar de 01/04/2016, ROGERIO SARDEMBERG TEIXEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE ARBORIZAÇÃO 1ª. TURMA da DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS.

PORT. Nº. 049/2016 – Dispensar a contar de 31/03/2016, LUIS ANTONIO DE ANDRADE COUTINHO, da Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO, DA DIRETORIA FINANCEIRA.

PORT. Nº. 050/2016 — Designar a contar de 01/04/2016, LAURA MARIA RIBEIRO COUTINHO, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO da DIRETORIA FINANCEIRA.

PORT. Nº. 055/2016 - Designar a contar de 06/04/2016, ISABEL CRISTINA VIEIRA CANTUARIA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES TERCEIRIZADOS da DIRETORIA DE

PORT. №. 058/2016 – Dispensar a contar de 31/03/2016, GILSON DA COSTA, da Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE DESENHO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 059/2016 - Designar a contar de 01/04/2016, RODRIGO GIANNINI CAMPOS para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE DESENHO. DA DIRETORIA DE MANÚTENÇÃO.

PORT. Nº. 062/2016 - Dispensar a contar de 31/03/2016, MARIALDA PEREIRA NUNES BARRETO, da Função em Confiança de ASSESSOR TÉCNICO, DA PRESIDÊNCIA.